



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00177

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Suprima-se do anexo II do PLN 30/2019 o seguinte cancelamento:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: 15.451.2217.1D73.7002

Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco

GND: 4

RP: 2

MOD: 90

Fonte: 100: 1.243.482,00

Fonte: 188: 1.918.954,00

Valor Total : 3.162.436,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

Como compensação suprima-se do anexo I do PLN 30/2019 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB

Funcional Programática: 25.622.2206.2482.0001

Ação: Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional ESF:

GND: 3 / **RP:** 2 / **MOD:** 90 / **IU:** 0 / **Fonte:** 650

Valor Total: 3.162.436,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade reverter o cancelamento dos recursos destinados pela Bancada de Pernambuco para obras de infraestrutura urbana na cidade do Recife por meio da Ação de Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, de projetos e obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos na Região metropolitana de Recife.

Data: 19/ 10 / 2020

João H Campos - PSB/PE:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/20896.37617-00